



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES**

**REQUERIMENTO Nº , DE DE 2026**  
(Do Senhor Marcos Tavares)

*Requer o envio de Indicação ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde a adoção das providências administrativas e operacionais para a construção de Policlínica Municipal no Município de Areal, Estado do Rio de Janeiro, com a finalidade de ampliar a oferta de serviços de média complexidade, fortalecer a rede de atenção especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, reduzir a demanda reprimida por consultas e exames especializados e promover maior resolutividade, eficiência e qualidade no atendimento à população arealense.*

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a V. Exa. seja enviada a Indicação anexa ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde a adoção das providências administrativas e operacionais para a construção de Policlínica Municipal no Município de Areal, Estado do Rio de Janeiro, com a finalidade de ampliar a oferta de serviços de média complexidade, fortalecer a rede de atenção especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, reduzir a demanda reprimida por consultas e exames especializados e promover maior resolutividade, eficiência e qualidade no atendimento à população arealense.

Sala das Sessões, em de de 2026.

**MARCOS TAVARES**  
**Deputado Federal**  
**PDT-RJ**





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES**

**INDICAÇÃO Nº , DE DE 2026**  
(Do Senhor Marcos Tavares)

*Solicito ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde a adoção das providências administrativas e operacionais necessárias para a construção de Policlínica Municipal no Município de Areal, Estado do Rio de Janeiro, com a finalidade de ampliar a oferta de serviços de média complexidade, fortalecer a rede de atenção especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, reduzir a demanda reprimida por consultas e exames especializados e promover maior resolutividade, eficiência e qualidade no atendimento à população arealense.*

Senhor Ministro,

A presente solicitação tem origem em demanda formal apresentada pelo Vereador Felipinho Barros, legítimo representante da população de Areal, que, no exercício de seu mandato, identificou a necessidade premente de ampliação da infraestrutura de saúde especializada no município. A iniciativa reflete a escuta ativa das demandas locais e o compromisso com a melhoria contínua dos serviços públicos de saúde ofertados à coletividade.

Ao acolher e atender esse pleito, reafirmo, na condição de representante na Câmara dos Deputados, meu compromisso permanente com o fortalecimento das políticas públicas de saúde e com a promoção de ações estruturantes que atendam às reais necessidades da população arealense. Trata-se de atuação alinhada aos princípios constitucionais que regem o Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente o da integralidade da assistência.

A estrutura atual da rede municipal de saúde é composta majoritariamente por Unidades Básicas de Saúde, cuja atuação concentra-se na Atenção Primária. Embora desempenhem papel essencial na prevenção e no





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES**

acompanhamento contínuo dos usuários do SUS, tais unidades não dispõem de estrutura adequada para absorver a crescente demanda por atendimentos especializados e exames de média complexidade, o que gera filas, atrasos diagnósticos e sobrecarga assistencial.

A inexistência de uma Policlínica Municipal compromete a integralidade da assistência prevista no art. 198 da Constituição Federal, que estabelece a organização do SUS com base na descentralização, no atendimento integral e na participação da comunidade. A ausência de estrutura especializada local obriga os municípios a buscarem atendimento em cidades vizinhas, ocasionando custos adicionais com transporte sanitário, desgaste físico e emocional dos pacientes e atraso na continuidade do cuidado. Tal cenário impacta especialmente idosos, pessoas com deficiência e cidadãos em situação de vulnerabilidade social, que encontram maior dificuldade de deslocamento. Ademais, a dependência de outros municípios compromete a autonomia sanitária de Areal e limita a capacidade de planejamento local em saúde pública, fragilizando o princípio da regionalização previsto na Lei nº 8.080/1990.

A construção de uma Policlínica Municipal permitirá a ampliação estruturada de consultas em especialidades como cardiologia, ortopedia, ginecologia, pediatria, endocrinologia e outras áreas estratégicas, além da realização de exames diagnósticos essenciais, como ultrassonografias, eletrocardiogramas, exames laboratoriais ampliados e outros procedimentos ambulatoriais especializados.

Tal iniciativa proporcionará maior resolutividade clínica no próprio território municipal, reduzindo a necessidade de encaminhamentos externos e fortalecendo a linha de cuidado integrada entre Atenção Primária, Média Complexidade e atendimento hospitalar. Importa destacar que a implantação da Policlínica contribuirá diretamente para o desafogamento do Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores, que atualmente absorve parte significativa de demandas ambulatoriais especializadas que poderiam ser atendidas em unidade própria e estruturada para esse fim.

A reorganização do fluxo assistencial permitirá ao hospital concentrar-se nos atendimentos de urgência, emergência e internações, aumentando a eficiência do sistema como um todo e melhorando os indicadores





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES**

de desempenho da rede municipal de saúde. Além do impacto assistencial, o investimento em infraestrutura de saúde gera efeitos econômicos e sociais positivos, como geração de empregos diretos e indiretos, fortalecimento da economia local e valorização do município.

A melhoria do acesso à saúde especializada também reduz custos futuros decorrentes de complicações de doenças não diagnosticadas precocemente, promovendo maior sustentabilidade financeira ao sistema público e contribuindo para melhores indicadores de saúde pública, como redução de internações evitáveis e maior controle de doenças crônicas.

Por todo o exposto, a destinação de recursos para a construção da Policlínica Municipal de Areal representa medida estratégica, constitucionalmente adequada e socialmente necessária, alinhada aos princípios do SUS e às diretrizes nacionais de fortalecimento da atenção especializada. Trata-se de investimento estruturante, capaz de transformar a realidade assistencial do município, ampliar a dignidade no atendimento à população e assegurar maior efetividade ao direito fundamental à saúde, previsto no art. 196 da Constituição Federal.

Sala das Sessões, em            de            de 2026.

**MARCOS TAVARES**  
**Deputado Federal**  
**PDT-RJ**

Apresentação: 23/02/2026 10:54:01.703 - Mesa

**INC n.107/2026**



\* C D 2 6 1 1 7 7 6 9 5 6 0 0 \*